Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 23/2022
Objeto: Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
-MEGAPEL COMERCIAL LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 25/2022, no valor de R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000480-22
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 23/2022
Objeto: Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
-DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 26/2022, no valor de R$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000480-22
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 23/2022
Objeto: Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
-SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 27/2022, no valor de R$ 68.180,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000480-22
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 23/2022
Objeto: Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
-RODRIGO EUSTÁQUIO BOTELHO ALVES EPP com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 28/2022, no valor de R$ 7.895,00 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000480-22
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 23/2022
Objeto: Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
-CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 29/2022, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC Nº 01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **12/08/2022, às 09h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida, na reunião, a presença do convocadoou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII -INFORMÁTICA).		
CLASS.	**NOME**	**DOCUMENTO**
15	LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN	288586669

Campinas, 09 de agosto de 2022
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente da Área de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo/SEI nº :2021.00010651-50
Data: 18/02/2021
Interessado: Morada Espirita Lairi Hans
CNPJ: 51.900.686/0001-68
Imóvel: 3423.14.11.0020.01050
Inscrição Municipal: 568.936-8
Assunto: Imunidade Tributária - Templo - IPTU - Extensão
DECISÃO
Declaro a extensão da imunidade tributária da Entidade aos fatos geradores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU decorrentes da propriedade do imóvel sob cartográfico nº 3423.14.11.0020.01050, a partir do fato gerador ocorrido em 1º/01/2021, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária desde 01/01/2019, conforme consta nos autos do protocolo nº 2018.00039994-28; que o imóvel integra o patrimônio do interessado na matrícula nº 12.612 - 1º O.R.I.; e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007, art. 3º da Lei nº 11.111/2001 c.c art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e IN SMF nº 006/2019. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e recolhimento do imposto na condição de substituto tributário ou da sua responsabilidade solidária na retenção do ISSQN.

Campinas, 09 de agosto de 2022
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2022.00057096-47
Interessado: Carlos Ferreira
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 39,9653 UFIC's, procedente do pagamento da parcela parcela 05/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), para o imóvel 1463.43.66.0320.01001, não considerado na reemissão ocorrida em junho do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00059988-19
Interessado: VALENTINA ROCHA MARQUES
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 115,9395 UFIC - decorrente do valor recolhido para a(s) parcela(s) 02 a 05 do carnê IPTU/Taxas 2022, emissão 01/2022, lançado para o cartográfico nº 3432.11.80.0232.01001, por ter sido quitado através da cota única, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00060043-02
Interessado: FAUSTO DE CASTRO
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 44,6155 UFIC's, procedente dos pagamentos das parcelas 05/08 e 06/08 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo) lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3413.32.82.0035.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 06/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00051820-29
Interessado: LEANDRO APARECIDO DE MOURA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instru-